



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**Gabinete do VEREADOR FLÁVIO FARIAS - PSC**

Parintins-AM, 18 de abril de 2022.

**MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES nº 14 /2022**

**AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar Moção de Aplausos e Parabenizações para a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, na pessoa de sua Diretora Presidente, senhora Michele Macedo Bessa, pelos Relevantes Serviços Prestados ao estado do Amazonas e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A agencia de desenvolvimento sustentável do Amazonas – ADS, foi criada pela lei delegada nº 118 de 18 de maio de 2007, realiza o papel de agente catalizador das negociações entre agricultores familiares, produtores rurais, pescadores, extrativistas e suas organizações (associações e cooperativas), empresários do setor primário (agroindústrias, etc.), e os mercados consumidores privados e governamentais, viabilizando assim a interação comercial entre o setor produtivo e o mercado consumidor. A ADS busca contribuir para o desenvolvimento econômico do estado do Amazonas, com base nos recursos florestais, agropecuários, minerais e pesqueiros, garantindo a geração de renda local e conservação. Em Parintins a ADS tem sido uma grande parceira do polo moveleiro, liberando recursos para as empresas que produzem moveis e posteriormente através da ADS vendem para o governo do estado.

Diante do exposto, solicitamos Moção de Aplausos e Parabenizações para a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, na pessoa de sua Diretora Presidente, senhora Michele Macedo Bessa, pelos Relevantes Serviços Prestados ao estado do Amazonas, e esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de abril de 2022.

**Flávio da Costa Farias**  
Vereador – PSC/AM  
Presidente da Comissão de Saúde,  
Saneamento e Assistência social na CMP

**PROTOCOLO**

Recebido em 18/4/22

**Michele Macedo Bessa**  
ASSESSOR DA MÍDIA DIRETORA  
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP